



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30/76

DATA: 29.12.76

SÚMULA : atualiza os valores da Tabela II de que tratam a lei nº 366, de 24.11.69 e o Decreto nº 12-A/76, de 07.07.76

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o disposto no art. 3º da lei municipal nº 590, de 17.12.76,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com os reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nrs. 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.06.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75 e 12-A/76, de 07.07.76, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de janeiro de 1977, por força do art. 1º, da lei nº 590, de 17.12.76 :

T A B E L A I I

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
CC-1	5.167,09
CC-2	4.638,98
CC-3	4.374,87
CC-4	1.784,22
CC-5	1.427,36

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
1	1.137,89
2	1.274,43
3	1.411,02
4	1.547,49
5	1.684,09
6	1.820,63
7	1.957,20
8	2.093,70
9	2.230,27
10	2.366,81

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

- 2 -

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
11	2.503,41
12	2.639,88
13	2.776,46
14	2.913,02
15	3.049,59
16	3.186,08
17	3.322,66
18	3.459,20
19	3.595,79
20	3.732,26
21	3.868,84
22	4.005,40
23	4.141,97
24	4.278,46
25	4.415,04
26	4.551,58
27	4.688,17
28	4.824,64
29	4.961,22
30	5.416,42
31	5.871,56
32	6.326,74
33	7.237,06
34	8.147,37
35	9.057,68
36	9.968,00
37	10.878,34
38	11.788,64
39	12.698,97
40	13.609,29
41	14.519,61
42	15.429,92
43	16.340,24
44	17.250,56
45	18.160,88

c) FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
FG - 1	333,76

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

- 3 -

Símbolos

Valor em Cr\$

FG - 2		417,20
FG - 3		500,61
FG - 4		556,29
FG - 5		639,70
FG - 6		667,56

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra,
em 29 de dezembro de 1976.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.